PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
Secretaria Municipal de Educação
Rua Projetada, S/N – Bairro Bela Vista, Centro Administrativo – João Campos Braga CEP 64788-000 - Fartura do Piauí – PI
CNPJ: 12.519.404/0001-75

ANEXO V

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO

Nº	CRITÉRIOS - COORDENADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Especialista na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais).	
02	Mestrado na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais).	
03	Doutorado na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais).	
04	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
05	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
06	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	
07	Experiência comprovada na função de Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, ou cargo exercido na Secretaria de Educação (Municipal ou do Estado), computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	
08	Experiência comprovada com Gestão de Pessoas ou de Projetos, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	
	TOTAL DE PONTOS	

_____, _____ de _____ de 2025

_____
Assinatura do Candidato

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
Secretaria Municipal de Educação
Rua Projetada, S/N – Bairro Bela Vista, Centro Administrativo – João Campos Braga CEP 64788-000 - Fartura do Piauí – PI
CNPJ: 12.519.404/0001-75

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO

Nº	CRITÉRIOS - FORMADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Graduação em Pedagogia e/ou Letras Português	
02	Especialista na área da Educação	
03	Mestrado na área da Educação	
04	Doutorado na área da Educação	
05	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
06	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
07	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	
08	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	
	TOTAL DE PONTOS	

_____, _____ de _____ de 2025

_____
Assinatura do Candidato

21

Id:09FED88FABF27E13

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA , S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **pmfarturadopiaui10@gmail.com**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA:

Audiência Pública para Avaliação das ações de saúde referente ao Primeiro e Segundo quadrimestre de 2024.

Atendendo o que dispõe no § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, o Prefeito Municipal de **FARTURA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, vem por meio do presente edital ***CONVOCAR A COMUNIDADE***, o Conselho Municipal de Saúde, Vereadores e interessados para participarem da ***AUDIÊNCIA PÚBLICA*** visando a participação popular na **avaliação do cumprimento da PROGRAMAÇÃO ANUAL** referente ao terceiro quadrimestre de 2024, de acordo com as informações abaixo:

Data da realização: 19 de fevereiro de 2025.

Horário de abertura: 9:00 horas

Local da reunião: Auditório da Câmara Municipal de Vereadores

FARTURA DO PIAUÍ -PI, 07 de fevereiro de 2025

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL
Orlando Costa Campinho Braga
CPF: 275.064.523-91
Prefeito Municipal

Id:13B5BEDA3AB885ED

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

Extrato do Contrato nº. 035/2025
Processo Administrativo nº 035/2025
Dispensa de Licitação nº 026/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO-EPP (GRAFICA RIBEIRO) com sede na Rua Major Gerônimo Belo – N° 184 - Centro– São Raimundo Nonato-PI, inscrita no CNPJ Nº 00.971.169/0001-99. // OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí, e suas secretarias // VIGENCIA: 23 de janeiro de 2026 // VALOR CONTRATADO: R$ 61.853,10 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 // SIGNATÁRIOS: Orlando Costa Campinho Braga – CPF - 275.064.523-91 e Raimundo Nonato de Castro Ribeiro CPF 118.128.345-00.

Fartura do Piauí – PI, 23 de janeiro de 2025.

CARMESILVA DOS PASSOS SANTOS
Agente de Contratação